

CIC 46 - 05/12/1997

LEI N.º 172 DÈ 17 DE JULHO DE 2003.

Autoriza a alienação de imóvel que especifica por doação a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U.

WILTON NERI PEREIRA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Município de Bananal, Estado de São Paulo, autorizado a alienar à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - C.D.H.U. por doação, sem quaisquer ônus ou despesas para essa, inclusive as decorrentes de Registros, Certidões, Taxas, Impostos e Emolumentos, o seguinte imóvel, situado à Estrada das Formigas, no bairro das Formigas, Município e Comarca de Bananal, uma área urbana com 30.050,00 m2 (trinta mil e cinqüenta metros quadrados), sem benfeitorias, desmembrada da área maior da Fazenda Alvorada, antes denominada Fazenda Santo Antônio das Formigas, situada neste município de Bananal, Estado de São Paulo, descrita caracterizada de forma adiante: partindo do ponto "A" na confluência da divisa com terras de Washington Luiz de Carvalho Bruno e com terras da Estrada Municipal, daí com de 01°00'UW e uma extensão de 205,00 m. (duzentos e cinco metros), segue divisando com terras de Washington Luiz de Carvalho Bruno e filhas até atingir o ponto "B", daí deixando a divisa com Washington Luiz de Carvalho Bruno e filhas, deflete à direita com rumo 0 de 70° SE e uma extensão de 314,00 m (trezentos e quatorze metros), segue a cerca de arame ora em curva ora em reta, até atingir o ponto "C", divisando com terras de Maria Lúcia Hime Prado Uchoa, deflete à direita e com rumo de 72°00SW e uma extensão de 31,00 m (trinta e um metros), segue até o ponto "D", daí deflete à direita e com rumo de 77°00SW e uma extensão de 270,00 m (duzentos e setenta metros), segue até o ponto "A", ponto onde originou esta descrição, totalizando um perímetro de 820,20 m (oitocentos e vinte metros e vinte centímetros) e uma área de 30.50,00 m2 (trinta mil e cinquenta metros quadrados) cuja área foi objeto de medição, pela arquiteta Marisol Ramos Garcia, CREA nº 87.1041449/D-RJ, devidamente registrada sob o nº 03 ao lado da matrícula n.º 2.803, as folhas n.º 031 do livro nº2 "N", de Registro Geral, na data de 20 de maio de 2003, no Registro de Imóveis de Bananal.

Artigo 2º - A doação a que se refere a presente Lei será feita para a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANA DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U., destinando o imóvel as finalidades previstas em Lei.

Parágrafo Único: - A doação será irrevogável, salvo se for dada ao imóvel em questão, destinação diversa da prevista em Lei.

Artigo 3º - O Município de Bananal se obrigará, na Escritura de Doação, a responder pela e doá-lo novamente a donatária C.D.H.U. se, a qualquer título, for reivindicado

por terceiros ou anulada a permuta, tudo sem ônus para a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - C.D.H.U.

Artigo 4º - O Município de Bananal fornecerá à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - C.D.H.U., toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a Escritura de Doação, inclusive Certidões Negativa de Débito - C.N.D., expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, Certidão da Receita Federal, PASEP e/ou PIS e Certidão do FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, para efeito do respectivo registro.

Artigo 5º - Da Escritura de Doação deverão constar obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei.

Artigo 6º - Enquanto estiverem no domínio da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U. os bens imóveis e os serviços, integrantes do conjunto Habitacional que ela implantar no Município de Bananal, ficam isentos de tributos.

Artigo 7º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária vigente no orçamento em exercício.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 17 DE JULHO DE 2003.

WILTON NERI PEREIRA Rrefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa, em 17/07/03.

Regina Aparecida Cheminand Fortes Auxiliar de Administração

Vale Histórico

	 pública, etc. Ampliar as áreas verdes da cidade. Melhorar as condições de tráfego de pedestres e veículos. Aquisição de veículos. Reforma e paisagismos das praças,
	 parques e jardins. Reparos e Reforma do Solar Aguiar Valim. (emenda Aditiva nº 015 de 29 de Maio de 2003).
9.2- Serviços de Estradas Municipais	 Aquisição de máquinas e equipamentos. Construção de abrigos para passageiros.
	 Melhoramento das estradas vicinais Reparos, reformas na Garagem/Oficina.

Wilton Néri Pereira PREFERTO MUNICIPAL



Projetos/ Atividades – ANEXO II

Art. 15

Órgãos/Programas	Objetivos/Metas
1. PODER LEGISLATIVO	
1 Câmara Municipal	
1.1 Chefia do legislativo	
1111. Corpo Legislativo	
1120. Secretaria Administrativa	
Função: 01 - Legislativa	
Função: 09 - Previdência Social	
01. Manutenção das atividades do Legislativo	Manter as atividades do legislativo com pessoal, encargos, material de consumo, serviços, viagem e outras despesas necessárias para o atendimento aos seus fins específicos.
02. Reequipar as instalações do Legislativo	Dotar a Câmara Municipal de uma estrutura eficiente para aperfeiçoamento e agilização dos trabalhos legislativos.
03. Contratação de serviços técnicos de informática	Modernização de sistema computadorizado visando a modernização dos serviços de controle interno e externo do Legislativo, quanto aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade estabelecidos na CF e LOM.
04. Reparos, reforma do Prédio da Câmara Municipal	Oferecer condições de segurança e funcionalidade aos trabalhos executados pela Câmara Municipal, tanto no aspecto legislativo como no administrativo.
05. Manutenção dos encargos sociais e previdência Social	Manutenção das obrigações com os encargos sociais aos servidores e os serviços e os benefícios da previdência social aos servidores inativos.

Órgãos / Programas	Objetivos / Metas
2 1.0.0. Chefia do Executivo	
2.1.1.0. Gabinete do Prefeito e Dependências	
Função: 04- Administração	
01. Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências com pessoal, encargos, material de consumo, serviços, viagens e outras despesas necessárias para o atendimento aos seus fins específicos.
02. Reequipar as instalações do Gabinete	Reequipar as varias unidades administrativas da Prefeitura visando a modernização dos serviços públicos.
03. Obras Públicas	Elaboração de projetos para construção de obras de interesse municipal buscando racionalização e otimização dos recursos.
04. Implantação de Plano Diretor	Implantar o Plano Diretor no sentido de desenvolver política urbana, conforme diretrizes gerais, tendo pôr objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes.
05. Celebração de Convênios com as entidades públicas e privadas.	Manter contato com órgãos das diversas esferas de governos estaduais, federais, bem não governamentais, para através de celebração de convênios, levantar recursos para programas que atendam ao serviço Municipal.

06. Revisão salarial dos servidores Municipais.	Corrigir as distorções salariais acumuladas ao longo dos anos, valorizando o trabalho dos servidores municipais, com um plano de reestruturação de carreiras. (Emenda Aditiva nº 07 de 08 de Maio de 2003.
07. Realização de concurso público para o magistério.	Preencher todos os cargos de professores existentes, no ensino fundamental e pré-escola, com profissionais concursados e efetivos. (Emenda 09 de 13 de Maio de 2003).

Órgãos Programas	Objetivos/Metas
3. Negócios de Administração e Fazenda	
3.1.0.0. Departamento de Planejamento	
3.1.1.º Planejamento e Convênios	
Função: 04 - Administração	
01. Manutenção das atividades do Departamento	Manutenção das atividades do departamento com pessoal, encargos, material de consumo, serviços, viagens e outras despesas necessárias para o atendimento aos seus fins específicos.
02. Equipar o Departamento	Equipar o departamento com equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades tais como, móveis e utensílios e implantação de novos projetos de sistemas de informática destinados ao aperfeiçoamento dos trabalhos.

Órgãos Programas	Objetivos/Metas
3.2 Departamento de Orçamento e Contabilidade	
3.2.1.0. Orçamento Contabilidade e Finanças	
Função. 04 - Administração	
Função. 09 - Previdência Social	
Função. 28 - Encargos Especiais	
01.Manutenção do setor Departamento	Manutenção das atividades do departamento com pessoal, encargos, material de consumo, serviços, viagens e outras despesas necessárias para o atendimento a seus fins específicos.
02. Ampliação de Equipamentos Departamento	Ampliar os equipamentos do departamento com sistemas e técnicas necessárias a manter os serviços, bem como implantação de novos projetos de sistemas de informática destinados ao aperfeiçoamento dos trabalhos de controle interno, contabilidade e orçamento.
03. Manutenção dos encargos sociais e previdência social	Manutenção das obrigações com os encargos sociais aos servidores, serviços e os benéficos da previdência social, servidores, estatutários(inativos, pensionistas).
04- Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Manter os recolhimentos para o PASEP, para formação deste patrimônio do servidor público.
05. Amortização da Divida Pública	 a) pagamentos dos precatórios judiciários de acordo com o disposto no artigo 100, da Constituição Federal.

	b) Amortização da dívida pública
Órgãos Programas	Objetivos/Metas
3.3 Departamento de Cadastro e Tributação	•*
3.3.1.0. Cadastro e Tributação	
Função. 04 - Administração	
01. Manutenção do setor Departamento	Manutenção das atividades do departamento com pessoal, encargos, material de consumo, serviços, viagens e outras despesas necessárias para o atendimento aos seus fins específicos.
02. Recadastramento Imobiliário	Proceder ao recadastramento imobiliário visando a atualização das informações do cadastro imobiliário no sentido de possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos cobranças, do IPTU e taxas, atualizando os dados e complementares informações para o planejamento das Ações de Governo.
03. Recadastramento Fiscal	Proceder ao recadastramento fiscal, visando a atualização das informações do cadastro, no sentido de possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e posterior de tributos, e ainda atualizando informações para o planejamento das Ações de Governo Municipal.
04. Ampliação de Equipamentos Departamento	Ampliar os equipamentos setor do Departamento com sistemas e técnicas necessárias a manter os serviços, bem como implantação de novos projetos de sistemas de informática destinados ao aperfeiçoamento dos trabalhos de cadastro e tributação.

Órgãos Programas	Objetivos/Metas
3.4 Departamento de Administração	
3.4.1.0. Administração, Pessoal. Protocolo Almoxarifdo	
Função: 04 - Administração	
01. Manter as atividades do Departamento	Manutenção do departamento com pessoal, encargos, material de consumo, serviços, viagens e outras despesas necessárias para o bom desempenho.
02. Ampliação de Equipamentos Departamento	Ampliar os equipamentos setor do departamento com sistemas e técnicas necessárias a manter os serviços, bem como implantação de novos projetos de sistemas de informática destinados ao aperfeiçoamento dos trabalhos.
03. Reciclagem e treinamento de pessoal	Melhoria das condições de trabalho e mãos de obra , aprimoramento e racionalização dos serviços administrativos.
04. Reestruturação Administrativa	Dotar a Prefeitura de uma estrutura moderna e eficiente na prestação dos serviços internos e para a comunidade.
05. Ampliação do quadro de servidores municipais	Realizar recurso e dar posse aos classificados em processo seletivo de concurso público para atender a demanda dos serviços municipais nas mais diversas áreas de serviços.
06 Melhoria salarial dos servidores Municipais.	Proceder aos ajustes necessários, com a finalidade de melhorar o salário dos servidores públicos municipais. (Emenda Aditiva nº 03 de 08 de Maio de 2003).

Órgãos Programas	Objetivos/Metas	
4. Negócios da Educação		

Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo Vale Histórico

4.1. Departamento de educação	
4.1.1.0 Ensino Fundamental	
4.1.2.0. Pré-escola	
4.1.3.0. Creche	
4.1.4.0. Educação Suplementar	
Função: 12 - Educação	
01. Manterá atividades do Departamento de Educação do Ensino Fundamental, da Educação de 0 a 6 anos, de educação	Manter as atividades do setor em maiores e melhores de condições de atendimento a legislação e a população em geral, com programas e projetos de acordo com a
suplementar.	legislação e com a Municipalização do Ensino.
 Manutenção e criação de programas de incentivo a frequência escolar 	Manter e participar de programas, projetos, que visem incentivar os alunos em idade escolar, na constante frequência as aulas.
03. Desenvolver e incrementar de Plano Diretor de Educação	Desenvolver o plano Diretor de Educação em comprimento a EC 14/96, visando o atendimento da demanda da área de educação.
04. Equipar o Departamento de Educação	Equipar o Departamento com equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades de educação Fundamental, educação de 0 a 6 anos, suplência, tais como, microcomputadores, viaturas, móveis e utensílios, equipamentos e outros.
 Cursos de capacitação para Professores 	Oferecer cursos de reciclagem e capacitação para os profissionais da área de educação, visando mante-los atualizados para o desenvolvimento das atividades.
06. Construção, reforma, ampliação de unidades escolares do ensino fundamental, de 0 a 6 anos e de suplência.	Ampliar as unidades de educação com construção, reforma e ampliação das existentes, objetivando atender a demanda da criança em idade escolar.
07. Assistência a educandos	Oferecer assistência médica, social, pedagógica, educacional, médica odontológica e alimentar aos educandos da rede municipal de ensino.
08. Manutenção de frota de veículos	Garantir condições de funcionamento aos veículos existentes para desenvolvimento do trabalho de transporte escolar e demais.
 Aquisição de equipamentos e veículos para transporte de alunos 	Ampliar os serviços do transporte escolar aos educandos, com atividades para leva-los a freqüência regular das atividades escolares.
 Instalação de classes para Ensino Supletivo 	Erradicar o analfabetismo no Município através da instalação de classes para alfabetização de jovens e adultos.
 Convênios com órgãos públicos e privados 	Participar de programas de educação, através de celebração de contratos, convênios, como forma de aumentar recursos do Tesouro Municipal para melhoria da qualidade do ensino.
12. Assistência a educandos	Oferecer aos educandos assistência oftalmológica, médica e odontológica, social, pedagógica e psicológica.
 Manutenção dos programas de alimentação escolar 	Oferecer programas de alimentação escolar aos educandos.
 14. Aumento de quadro de pessoal do Departamento de Educação 	Melhorar a qualidade do ensino e atender ao processo de municipalização.
 15. Aquisição de equipamentos e material permanente 	Melhorar a estruturada rede municipal de ensino.
 16. Ampliação no atendimento a analfabetização de jovens e adultos 	Incrementar o atendimento a alfabetização de adultos como forma de dar condições ao cidadão melhorar profissionalmente, sua erudição e cultura.
17. Programa Bolsa Escola	Oferecer a população de baixa renda, recursos financeiros para incentivar a ida as aulas.
 Desenvolver programas de incentivo ao ensino de graduação 	Oferecer condição de incentivar ao desenvolvimento do ensino de graduação.

Orgãos Programas	Objetivos/Metas
5. Negócios da Cultura Desportos e Turismo	
5.1. Departamento de Cultura Desportos e Turismo	
5.1.1.0. Cultura, Desportos e Turismo	
Função: 13 - Cultura	
Função: - 23 Comércio e Serviços	
Função: 27 Desporto e lazer	
 Manter as atividades do departamento de Cultura, Desportos e Turismo 	Manter as atividades do setor de Cultura Desportos e Turismo, oferecendo condições de atendimento aos seus fins.
 Equipar o departamento de Cultura, Desportos e Turismo. 	Equipar o Departamento com equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades tais como, móveis e utensílios e demais.
03. Construção de centros esportivos	Descentralizar as atividades desportivas com a construção de parques desportivos recreativos e ginásios para a prática esportiva.
04. Celebrar convênios com órgãos públicos para realização de eventos.	Estabelecer um calendário turístico para oferecer aos turistas atrações como feiras, festivais, passeios ecológicos.
05. Implantação de novos sinais de TV Comercial e Educativa	Oferecer a população novos sinais de TV Comerciais e Educativos.
 Montagem de manutenção do arquivo municipal 	Para a melhor guarda e pesquisa da documentação.
07. Reforma/adaptação do Paco Municipal.	Para dar condições de abrigar as unidades administrativas de forma a adequar a evolução dos serviços e atendimento a população.
08. Obras, instalações e equipamentos no Centro Cultural Carlos Cheminand	Promover o desenvolvimento cultural e social da população.
 Reforma, ampliação de parques desportivos. 	Infra-estrutura para as praticas esportivas.

Orgãos/Programas	Objetivos/Metas	
6. Negócios de Saúde e Assistência Social		
6.1. Departamento de saúde e saneamento		
6.1.1.0. Saúde		
Função: 04 - Saúde		
Função: 17 - Saneamento		
 Manutenção das atividades do Departamento de Saúde 	Maiores e melhores condições de atendimento a legislação e a população.	
02. Equipar o Departamento de Saúde	Para o desenvolvimento de suas atividades estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e demais legislações e normas vigentes, tais como, equipamentos, viaturas, etc.	
03. Construção de Unidades Básicas de Saúde	Oferecer assistência médica de emergência através de construção de novas unidades básicas em bairros densamente povoados.	
04. Ampliação da frota de veículos	Dotar de viaturas equipadas destinadas ao atendimento médico de urgência ou de natureza eventual.	
 Aquisição de equipamentos ambulatoriais 	Oferecer as equipes médicas condições melhores de trabalho.	
 O6. Ampliação e reforma de Unidades existentes 	Adaptar os prédios no sentido de oferecer condições para instalação de novos aparelhos e equipamentos.	
77. Aquisição de móveis e utensílios	Necessários as instalações de novas unidades bem como melhorar as já existentes.	

 O8. Implantar Sistema de Avaliação e controle dos Serviços de Saúde 	Controlar de forma mais eficiente a prestação dos serviços.	
09. Formação profissional na área de saúde	Incentivar e promover participação de cursos para formação de auxiliares de enfermagem.	
 Aumento do quadro de pessoal do departamento de saúde 	Melhorar a quantidade de profissionais da área de saúde.	
 Implantação de programas de atendimento infantil 	Desenvolver programas de assistência médica infantil com hospitalização de pequena duração em companhia das mães.	
 Modernização e especialização de atendimento hospitalar 	Manter, de cooperação através de convênios, com a modernização de hospitais filantrópicos.	
 Implementar programas de saúde ocular 	Desenvolver programas de assistência oftalmológica.	
 Efetivação de programas no controle de Zoonoses 	Manter programa de controle de doenças transmissíveis aos humanos pelos animais.	
 Controle de doenças de agravos prioritários 	Implantação de equipe de saúde coletiva, para melhor qualidade de assistência geral do município. Facilitando o diagnóstico e controle das doenças.	
Construção de aterros sanitários	Implantação de aterros sanitários com baixa capacidade, localizados em áreas fora dos centros urbanos.	
 Reforma da área física do setor de enfermaria 	Oferecer aos profissionais melhores condições da medicina e atendimento aos pacientes.	
 Reforma do setor de nutrição e dietética 	Oferecer melhores condições de atendimento aos pacientes.	
 Reforma do Pronto Socorro, Setor de emergência 	Oferecer melhores condições de atendimento aos pacientes.	
 Criação de enfermaria cirúrgica 	Împlantação de enfermaria para pequenas cirurgias no município.	
 Reforma do setor de Reabilitação 	Oferecer aos pacientes melhor atendimento no Setor de Reabilitação - Fisioterapia.	
22. Reforma de áreas de saúde da família	Melhor atendimento aos pacientes.	
23. Aquisição de veículos TFD	Para tratamento fora de domicílio, como forma de levar ações de saúde a diversas áreas do município.	
 Aquisição de ônibus odontológico 	Oferecer condição de atendimento odontológico para diversas regiões do município, com tratamento em loco.	
 Erradicação da esquistossomose 	Para erradicação da esquistossomose através do saneamento rural e educação em saúde.	
26. Implantação da equipe de Saúde Coletiva	Além da melhoria da qualidade de assistência, resultam em melhor diagnóstico das doenças transmissíveis facilitando o controle das mesmas.	
 Programa de controle da Hipertensão arterial e Diabetes, Saúde da mulher. 	Aumentar a cobertura de papanicolau, câncer cervico- uterino e de mama, e a captação de doenças cardiovasculares.	

Órgãos/Programas	Objetivos/Metas
7. Negócios de Assistência e desenvolvimento social	
7.1. Departamento de assistência e Desenvolvimento Social	
7.1.1.0. Fundo de Assistência e Desenvolvimento Social	
Função: 08 - Assistência Social	
01. Manter as atividades do departamento	Manter as atividades do setor em melhores condições de atendimento.
02. Equipar o Departamento	Para o maior desenvolvimento de suas atividades tais como, viaturas, computadores e outros.

Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo Vale Histórico

03. Assistência Social Geral	Erradicação da pobreza, redução da desigualdade social, , conselho tutelar, assistência a deficientes físicos, assistência ao migrante de rua, e outros nos termos da Constituição Federal.
04. Assistência a Criança e ao Adolescente	Assegurar a criança e ao adolescente o direito a vida, a saúde, educação, a liberdade e outros nos termos da Constituição Federal.
 Manutenção do programa de renda minima 	Erradicar a pobreza reduzindo as desigualdades sociais e regionais.
06. Participar e incentivar construção de unidades habitacionais populares	Como forma de oferecer a população de baixa renda sua moradia própria.

Órgãos/Programas	Objetivos/Metas	
8. Negócios de Agricultura e Meio Ambiente		
8.1. Departamento de Cultura e Meio Ambiente		
8.1.1.0. Agricultura e Meio Ambiente		
2.8.1. Agricultura		
Função: 20 - Agricultura		
Função: 18 - Gestão ambiental		
01. Manter as atividades do Departamento	Para melhores condições de atendimento.	
02. Equipar o setor de Agropecuária	Para o melhor desenvolvimento de suas atividades.	
03. Modernização dos Meios de Produção	Oferecer assistência técnica junto a Institutos e Entidades de pesquisa.	
04. Implementação da patrulha Agricola Mecanizada	Oferecer máquinas e equipamentos agrícolas para o pequeno e médio produtor rural para que o mesmo possa desenvolver suas atividades.	
05. Construção de galpão para produtor rural	Para que o produtor rural possa comercializar sua produção agrícola.	
06. Reestruturação e ampliação do matadouro municipal	Melhorar as condições de abate de bovinos e suínos par o consumo interno.	
07. Implantação de viveiros de mudas	Fornecer referência de convívio social junto ás escolas, praças, etc.	
08. Preservação dos recursos naturais renováveis	Como forma de preservação ao meio ambiente.	
09. Equipar o setor do meio Ambiente	Possibilitar o maior controle de suas atividades bem como manter um sistema integrado de informações de interesse, gestão ambiental.	

Orgãos/Programas	Objetivos/Metas	
9. Negócios de Serviços e Obras Municipais		
9.1. Departamento de Serviços e Obras Municipais		
9.1.1.0. Serviços Urbanos		
Função: 15 - Urbanismo 04		
Função: 26 - Transporte		
01. Manter as atividades do Departamento	Para melhores condições de infra-estrutura urbana, praças, limpeza pública, etc.	
02. Pavimentação, drenagem, de vias urbanas e construção de obras complementares.	Oferecer nos centros urbanos, pavimentação, drenagem outros em vias e logradouros públicos desprovidos deste melhoramentos.	
 Construção de Praças, Parques e Jardins 	Ampliar as áreas verdes da cidade.	
()4. Melhorar as condições de trafego no centro urbano	Melhorar as condições de tráfego de pedestres e veículos no centro da cidade.	

Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo Vale Histórico

05. Participar e incentivar construção de unidades habitacionais populares	Como forma de oferecer a população de baixa renda sua moradia própria.
06. Obras de infra-estrutura urbana	Dotar a cidade de obras de infra-estrutura urbana, para melhorar o acesso entre as diversas vias e logradouros públicos dos bairros.
07. Arborização da cidade	Visando melhorar a condição de vida, bem como o clima e áreas de lazer.
09. Implantação de guias, sarjetas e drenagem de águas pluviais.	Melhorar as condições de tráfego de veículos no sentido de maiores condições de moradias e de serviços em vários locais dos centros urbanos.
 Ampliação da rede de iluminação pública 	Para atendimento as vias e logradouros públicos que não possuem este beneficio.
 Pavimentação, drenagem de vias e logradouros públicos 	Para facilitar o acesso de turistas.
 Reforma e paisagismo das Praças, Parques e Jardins 	Apresentar aos turistas locais para passeio, festas, lazer, leitura e bate-papo.
9.1.2.0. Serviços de Estradas Municipais	
Função: 26 - Transporte	
 Manter as atividades dos serviços de estradas municipais 	Manter as atividades do setor em maiores e melhores condições.
02. Equipar os serviços de estradas	Equipar o departamento com equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades.
03. Reparos, reformas no Terminal Rodoviário de Passageiros	Dotar o Terminal Rodoviário de passageiros maiores condições de segurança e conforto para os seus usuários.
04. Construção de abrigo para passageiros	Oferecer aos usuários do transporte urbano/rural, um abrigo de passageiros em pontos de ônibus, bem como maior conforto e segurança.
05. Criação de Patrulha Rodoviária	Dotar de Patrulha Rodoviária para atender as estradas vicinais possibilitando tráfego entre os produtores rurais os centros consumidores.
06-Manutenção da malha rodoviária das estradas vicinais	Oferecer tráfego durante todo o período do ano para ligação entre as estradas vicinais e as de acesso aos centros urbanos.
07. Construção e melhoramento das estradas vicinais	Planejar e executar melhoramentos das estradas vicinais, objetivando melhorar as condições de tráfego e escoamento da produção agrícola.
08. Reparos, reformas na Garagem/Oficina	Realizar obras de reparos para melhor atendimento na manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal.
09. Implantação do Programa Saúde do Trabalhador.	Oferecer ao Trabalhador Municipal um sistema de saúde próprio para a categoria, com inclusive plano de saúde. (Emenda nº 08 de 13 de Maio de 2003.

Novos Projetos/Atividades - ANEXO III

Art. 16. Parágrafo Único

Órgãos/Programas	Objetivos/Metas	

4. Negócios da Educação	
4.1. Departamento de Educação	
4.1.1.0. Ensino Fundamental	
4.1.2.0. Pré-escola	
4.1.3.0. Creche	
4.1.4.0. Educação Suplementar	
Função: 12 - Educação	
01 Implantação de cursos de Educação Física, nas séries iniciais das Escolas Rurais.	Como forma de manter a criança em idade escolar a pratica de desportos, para manutenção de mente e corpo são.
02. Implantação de Educação Artística nas séries iniciais das Escolas Rurais.	Oferecer condições de despertar o dom e a parte artística da criança como forma de descobrir um novo mundo e suas potencialidades.

Orgãos Programas	Objetivos/Metas
5.1. Departamento de Cultura Desportos e Turismo	
5.1.1.0. Cultura Desportos e Turismo	
Função: 13 - Cultura	
Função: 23 - Comércio e Serviços	
01. Perenização das estradas rurais	Oferecer tráfego durante todo o ano para ligação dos centros urbanos com a zona rural.
02. Criação de núcleo de apoio ao turista	Oferecer aos turistas centros de apoio com guias e informações.
03. Recuperação das tradições folclóricas	Resgatar as antigas tradições do nosso folclore.
04. Criação do museu de Memória do Município	Como forma de resgatar o passado, a cultura de nosso município e região.
05.Recuperação do Solar Aguiar Valim	Como forma de angariar recursos financeiros, através de trabalhos da comunidade, bem como forma de conseguir apoio e recursos para a realização da recuperação de patrimônio histórico.
06. Incentivo ao Eco-Turismo	Para garantir uma maior geração de renda no Município, a partir das propriedades rurais do município.

Orgãos Programas	Objetivos/Metas
6. Negócios de Saúde e Assistência Social	
6.1. Departamento de saúde	
6.1.1.0. Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Função: 17 - Saneamento	
01. Projeto de Coleta Seletiva de Lixo Urbano	Como forma de educar o usuário das formas de distribuição de lixo em várias embalagens para coletas e destinação diversas.
02. Implantação de ambulatórios especializados	Implementar o sistema extra-hospitalar para tratamento de doentes mentais pôr psicose, alcoolismo e drogas.
03. Programa de Saúde Mental.	Implantação de programa humanizado de assistência psiquiátrica, pôr meio do desenvolvimento de um trabalho voltado à atenção integral da saúde, descentralizado dos serviços de saúde.

Orgãos Programas	Objetivos/Metas
9. Negócios de Serviços Obras Municipais	
9.1. Departamento de Serviços e Obras Municipais	
9.1.2.0. Serviços de Estradas Municipais	
Função: 26 - Transporte	
01. Perenização das estradas rurais	Oferecer tráfego durante todo o ano para ligação dos centros urbanos com a zona rural, como também oferecer acesso as belezas cênicas do Município aos turistas que nos visitam e a população em geral.

